

## Índice

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES</b> .....	3
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO, PP 020/2020 .....	3
AVISO DE TERMO ADITIVO 009 AO CONTRATO Nº 014.09/2019 .....	3
AVISO DE TERMO ADITIVO 010 AO CONTRATO Nº 014.09/2019 .....	3
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO, Nº 1012.1/2020 .....	3
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS</b> .....	3
PORTARIA Nº 31/2020 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020 .....	3
PORTARIA Nº 004, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020 .....	3
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE</b> .....	4
CONTRATO 080/2020 .....	4
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO</b> .....	4
EXTRATO DE DISPENSA DL 021/2020 .....	4
1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº TP 008/2019 .....	4
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO</b> .....	4
2º (SEGUNDO TERMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03.006.10.06/2019. PRAZO. ....	4
EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019. ....	5
EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019. ....	5
EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019. ....	5
EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019. ....	5
EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019. ....	5
EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019. ....	5
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU</b> .....	6
EXTRATO DO CONTRATO Nº 449/2020 .....	6
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA</b> .....	6
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2018-DC/PMC .....	6
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO</b> .....	6
AVISO DE LICITAÇÃO P. E. 009 2020 .....	6
AVISO DE LICITAÇÃO P. E. 010 2020 .....	7
LEI MUNICIPAL Nº 037/2020 ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIG .....	7
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA</b> .....	7
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 026/2020/CPL. ....	7
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 025/2020/CPL. ....	8
EXTRATO DE CONTRATO .....	8
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS</b> .....	8
ERRATA DO DECRETO N.º 116/2019 .....	8
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU</b> .....	8
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO .....	8
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO</b> .....	8
TERMO DE CANCELAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO - DISPENSA DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020 .....	9
ERRATA DO EDITAL - PREGÕES ELETRÔNICOS Nº 025/2020 E Nº 026/2020 .....	9
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 042/2020 .....	9
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 038/2020 .....	9
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 036/2020 .....	9
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 041/202 .....	10
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 035/2020 .....	10
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS</b> .....	10
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO .....	10
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO</b> .....	10
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº002/2020 .....	11
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE São DOMINGOS DO AZEITÃO</b> .....	11
EXTRATO E TERMO ADITIVO .....	11
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE São JOÃO DO SOTER</b> .....	11
DECRETO Nº 134/2020 - COVID-19 .....	11
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE São JOÃO DOS PATOS</b> .....	12
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17400/2020; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2020 .....	13
EXTRATO DE CONTRATO Nº 17401/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17400/2020, DISPENSA Nº 32/2020 .....	13
PORTARIA Nº 114/2020 .....	13

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO</b> .....	13
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019 .....	13
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA</b> .....	13
DECRETO Nº 047/2020, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020 .....	14
PORTARIA Nº. 0498/2020 .....	14
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS</b> .....	14
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2020 .....	14
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 032/2020 .....	15
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2020 .....	16
TERMO ADJUDICATÓRIO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 92/2020 .....	19
TERMO ADJUDICATÓRIO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 68/2020 .....	19
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2020 .....	20
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2020 .....	20
EXTRATO DE CONTRATO Nº 270/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2020 .....	20

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES

### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO, PP 020/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES-MA. SUSPENSÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº020-2020.

OBJETO: Aquisição de material de Hidráulico para atender as necessidades do município de Araioeses/MA.

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. A Prefeitura Municipal de Araioeses-MA, através da sua Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público aos interessados que a sessão da licitação na modalidade Pregão Presencial nº020/2020. Objeto supracitado realizada no dia **16/10/2020** foi declarada **SUSPENSA**, para o dia 20/10/2020 as 08:00. Araioeses-MA, 15 de outubro de 2020. Kelliane Guterres Ribeiro, Pregoeira Municipal.

*Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO*  
*Código identificador: 5fa30896171bd0425f3a6f8abb5cf96*

### AVISO DE TERMO ADITIVO 009 AO CONTRATO Nº 014.09/2019

EXTRATO DE ADITIVO 009, VINCULADO AO CONTRATO nº 014.09/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019. Prefeitura Municipal de Araioeses/MA. Secretaria de Saúde. OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestar serviços de atividades de apoio a gestão a saúde para a secretaria de saúde do município de Araioeses/MA. Art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. CONTRATADA: CARVALHO & FRANÇA LTDA - ME, CNPJ: 15.798.172/0001-20. Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 268, Sala 105, Anexo A, Centro, Parnaíba/PI. Representante: José Euclides de França Carvalho, CPF nº 648.904.493-53. Dotação Orçamentária: Projeto (s) Atividade(s): 2030; 2058, Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 001; 114. VIGENCIA: 01/09/2020 a 30/09/2020. DATA DA ASSINATURA: 28/08/2020. Sandra da Silva Fontenele - Secretária Municipal de Saúde, CPF nº 818.744.993-49.

*Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO*  
*Código identificador: 3c0ab7368c4bb0baf63f61d80195235e*

### AVISO DE TERMO ADITIVO 010 AO CONTRATO Nº 014.09/2019

EXTRATO DE ADITIVO 010, VINCULADO AO CONTRATO nº 014.09/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019. Prefeitura Municipal de Araioeses/MA. Secretaria de Saúde. OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestar serviços de atividades de apoio a gestão a saúde para a secretaria de saúde do município de Araioeses/MA. Art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. CONTRATADA: CARVALHO & FRANÇA LTDA - ME, CNPJ: 15.798.172/0001-20. Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 268, Sala 105, Anexo A, Centro, Parnaíba/PI. Representante: José Euclides de França Carvalho, CPF nº 648.904.493-53. Dotação Orçamentária: Projeto (s) Atividade(s): 2030; 2058, Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 001; 114. VIGENCIA: 01/10/2020 a 31/10/2020. DATA DA ASSINATURA: 29/09/2020. Sandra da Silva Fontenele - Secretária Municipal de Saúde, CPF nº 818.744.993-49.

*Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO*  
*Código identificador: 92aee1bd14eb701a9f195cedc6bac93e*

### AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO, Nº 1012.1/2020

EXTRATO DO CONTRATO nº 1012.1/2020ADM. PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020. Prefeitura Municipal de Araioeses/MA. Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 06.450.191/0001-70. OBJETO: Prestação de serviços de Manutenção, reparo e instalação de aparelho de ar condicionado, bem como geladeiras, freezers, fogões industriais e bebedouros para atender as necessidades das secretarias do Município de Araioeses/MA. Lei nº 10.520, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. CONTRATADA: D G LIMADA SILVA -ME, CNPJ:26.076.014/0001-82. Representante: DAVYO GERMANO LIMA SILVA, RG nº 0298922220054 SSSP/MA e CPF nº 613.369.073-98. VALOR GLOBAL: R\$ 500.100,00 (Quinhentos mil e cem reais). Dotação Orçamentária: 0202.Projeto(s) Atividade(s): 2005; 2015; 2030; 2058; 2036 e 2074. Elementos de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 001; 100; 102; 114 e 129. VIGENCIA: 07/10/2020 a 31/12/2020. DATA DA ASSINATURA: 07/10/2020. Cristino Gonçalves de Araújo, CPF Nº 055.335.202-44.

*Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO*  
*Código identificador: 13b9ed672dd0842587afe1295cca2c31*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

### PORTARIA Nº 31/2020 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor EDIMO JOSÉ VAZ, ENGENHEIRO CIVIL, CREA - R.N.1/10050556-7, Matrícula 6471-1, como Fiscal da Elaboração do projeto de pavimentação de Estradas Vicinais da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 02 de outubro de 2020.

Art. 2º Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, BALSAS - MA, 02 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE HENRIQUE RODRIGUES BORGNETH  
Secretario Municipal de Infraestrutura

*Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM*  
*Código identificador: e874315f3e8b6a60e3f8d8de68254b3d*

### PORTARIA Nº 004, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE BALSAS, no uso das atribuições legais e com fundamento no Decreto Municipal nº 66, de 29 de setembro de 2020, resolve: Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 003, de 07/10/2020, publicada no Diário Oficial do Município em 09/10/2020 - pág. 2, referente à nomeação dos membros da Comissão de Seleção.

CLÉRIO LIMA DO NASCIMENTO  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo de Balsas

*Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM*  
*Código identificador: 859577765cf70930b3672e199383a69e*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE****CONTRATO 080/2020**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA. RESENHA DE CONTRATO nº **080/2020**. PARTES: Município de Benedito Leite/MA, CNPJ/MF: 06.096.218/0001-78 e a Empresa **LELIA MARIA SOARES MARTINS - ME**, CNPJ/MF sob nº 16.761.622/0001-72, vencedora do Pregão Presencial nº 003/2020 - SRP. OBJETO: **Contratação de prestação de serviços de Manutenção Preventiva, Corretiva de Equipamentos de Informática e Recarga de Toner da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Benedito Leite - MA**. DATA DA ASSINATURA: 03/08/2020. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520 e 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 11.687,40 (onze mil, seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária: 08 244 0008 2.064 Manut. e Func. do Fundo Municipal de Assistência Social, 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. DA VIGÊNCIA: 31/12/2020. FORO: Fica Eleito o foro da Comarca de São Domingos do Azeitão/MA. ASSINATURA: Prefeito Municipal de Benedito Leite, Ramon Carvalho de Barros CPF nº 005.777.303-39, Lelia Maria Soares Martins CPF. nº. 004.343.523-81, proprietária da empresa. Benedito Leite - MA, 03 de agosto de 2020.

*Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA*  
*Código identificador: 2d5f956ea5531621df95ba8b97a8781c*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO****EXTRATO DE DISPENSA DL 021/2020**

**REF.:** Dispensa nº **021/2020**, Processo nº **000059/2020** - **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Brejo - **ESPECIE:** Serviços - **OBJETO:** **Contratação de serviços de exames laboratoriais, imagem e eletrocardiograma de interesse da Secretária Municipal de Saúde de Brejo/MA**. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 13.979/2020, MP 926/2020 e MP 961/2020 - **VALOR GLOBAL: R\$190.650,00 (Cento e Noventa Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais)**, - **PRAZO:** 30 dias - **ADJUDICADA:** FLAVIO JUNIOR DO NASCIMENTO PINTO - ME, CNPJ: 22.863.687/0001-21, **RATIFICAÇÃO:** POLLYANNA MARTINS CASTRO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Brejo/MA, 15 de outubro de 2020.

**Ronaldo Sousa da Luz**  
**OAB/PI 13749**  
Assessor Jurídico

*Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS*  
*Código identificador: 19d88d7014516432fac70cd529482f8f*

**1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº TP 008/2019**

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº TP 008/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019**. OBJETO: Manutenção predial das unidades da educação no município de Brejo/MA. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 31.025.275/0001-03. CONTRATADO: MOINHO LOGÍSTICA E EMPREENDIMIENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 14.526.278/0001-01. Visando o acréscimo de 50% para aumento de quantidades conforme artigo 65, da Lei nº 8.666 de 1993.". O valor do acréscimo é de R\$ 412.585,77 (Quatrocentos e doze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete

centavos). Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato TP Nº 008/2019. AUTORIZAÇÃO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ANNA CLÁUDIA SOUSA SILVA. Brejo/MA. 05 de outubro de 2020.

*Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS*  
*Código identificador: 0bf12dc3651c14a75dcacc67fbe35c4e*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO****2º (SEGUNDO TERMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03.006.10.06/2019. PRAZO.**

2º (SEGUNDO TERMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03.006.10.06/2019. PRAZO. REFERENCIA: CONTRATO Nº 03.006.10.06/2019. TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO E A EMPRESA D. C. DA SILVA - LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE ÁGUA- ME, PARA O FIM QUE SE ESPECIFICA.CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO - MA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Rita de Cassia Aires Coimbra S/N Cohab, na cidade de BURITI BRAVO- MA, inscrita no CNPJ sob nº 06.052.138/0001-10 neste ato legalmente representado pelo Secretário Municipal de Planejamento administração de Finanças o Sr. Clemens Pereira da Costa, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Rio Branco, nº 168, portador do CPF nº 036.425.664-80, residente e domiciliado na cidade de BURITI BRAVO- MA, que para os efeitos deste instrumento denomina-se simplesmente CONTRATANTE.CONTRATADA: D. C. DA SILVA - LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE ÁGUA- ME, RUA DO PRADO, Nº 100 CENTRO - PASSAGEM FRANCA - MA, CEP: 65.680-000, CNPJ: 08.177.761/0001-25, neste ato representado sua Procuradora a Sra. Irenir Pereira Cardoso portador do CIC/MF nº 919.573.972-68, que para os efeitos deste instrumento denomina-se CONTRATADA.CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO2.1 - É objeto deste instrumento a continuidade mensal da prestação de serviços de análises físico-químico e bacteriológico de água e controle de qualidade para atender as necessidades do Município, conforme especificações constantes do Anexo I do edital da TOMADA DE PREÇO nº 015/2019, o qual integra este termo independente de transcrição por ser de conhecimento das partes. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL 2.1 - O presente contrato tem valor global de R\$ 16.250,00 (dezesesseis mil e duzentos e cinquenta reais) a ser pago mensalmente o valor de R\$ 3.250,00 (três mil e duzentos e cinquenta reais) pelo período de 05 (cinco) meses, conforme proposta apresentada para a TOMADA DE PREÇO Nº 015/2019, que integra o presente instrumento e que é de pleno conhecimento das partes. CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços anteriormente pactuado de 7 (sete) meses pelo período de 5 (cinco) meses, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do novo prazo, limitando-se a prestação de serviços em 24 de dezembro de 2020. CLÁUSULA SÉTIMA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 7.1 - As despesas para pagamento do preço referente ao presente contrato correrão a conta de recursos próprios, para o exercício de 2020, da seguinte dotação:  
DESCRIÇÃO CÓDIGO FICHA NOME  
PODER 02 PODER EXECUTIVO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDA/PROJETO 10.301.0020.2062 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE  
ELEMENTO 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO  
ELEMENTO 3.3.90.39 406 OUTROS SERV. DE TERC. P. JURÍDICA  
FONTE RECURSO 0.1.02.00000 Receitas de Impostos e

Transferências de Impostos Vinculados a Saúde  
AS DEMAIS CLAUSULAS PERMANENTES INALTERADAS.E,  
para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado  
e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas)  
vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é  
assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo  
nomeadas. BURITI BRAVO (MA) em 24 de julho de  
2020.CONTRATANTE: Clemens Pereira da Costa, Secretário de  
Planj. Adm. e Finanças. CONTRATADA.D. C. DA SILVA -  
LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE ÁGUA- ME CNPJ:  
08.177.761/0001-74Representante: Irenir Pereira Cardoso  
portador do CPF: nº 919.573.972-68

*Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE*  
*Código identificador: cc461646200b31480f20948f1083d436*

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE: 1º TERMO  
ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL Nº  
018/2019.**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo  
ao Contrato Administrativo nº 04.010.03.02.01/2020. FUNDEB  
40%. PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019. **CONTRATANTE:**  
Prefeitura Municipal de Buriti Bravo- MA, CONTRATADA  
CLAUDIONOR FLORES DA COSTA - EPP CNPJ: n.º  
07.610.330/0001-48 Insc. Est. N.º 12.089.303-7,  
REPRESENTANTE: Sr. Claudionor Flores da Costa RG: 190.442  
e CPF:012.657.173-20. OBJETO DE ADITIVO: acréscimo de  
25%, equivalente a R\$ 33.096,00 (trinta e três mil, e noventa e  
seis reais). Fundamentação legal: Art 65, § 1º da Lei nº  
8.666/93. Buriti Bravo/MA, 27 de julho de 2020. CLEMENS  
PEREIRA DA COSTA - Secretário Municipal de Planejamento  
Administração e Finanças.

*Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE*  
*Código identificador: c0ed013e270a897e3a9bbff3e42bfcd4*

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE: 1º TERMO  
ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL Nº  
018/2019.**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo  
ao Contrato Administrativo nº 04.010.03.02.02/2020. Fundo  
Municipal de Saúde e PAB. PREGÃO PRESENCIAL Nº  
018/2019. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Buriti  
Bravo- MA, CONTRATADA CLAUDIONOR FLORES DA COSTA -  
EPP CNPJ: n.º 07.610.330/0001-48 Insc. Est. N.º 12.089.303-7,  
REPRESENTANTE: Sr. Claudionor Flores da Costa RG: 190.442  
e CPF:012.657.173-20. OBJETO DE ADITIVO: acréscimo de  
25%, equivalente a R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil, e  
seiscentos reais). Fundamentação legal: Art 65, § 1º da Lei nº  
8.666/93. Buriti Bravo/MA, 27 de julho de 2020. CLEMENS  
PEREIRA DA COSTA - Secretário Municipal de Planejamento  
Administração e Finanças

*Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE*  
*Código identificador: c2f91a1b052ee9b00ebf063e4533d08f*

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE: 1º TERMO  
ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL Nº  
018/2019.**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo  
ao Contrato Administrativo nº 04.010.03.02.03/2020. PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 018/2019. **CONTRATANTE:** Prefeitura

Municipal de Buriti Bravo- MA, CONTRATADA CLAUDIONOR  
FLORES DA COSTA - EPP CNPJ: n.º 07.610.330/0001-48 Insc.  
Est. N.º 12.089.303-7, REPRESENTANTE: Sr. Claudionor Flores  
da Costa RG: 190.442 e CPF:012.657.173-20. OBJETO DE  
ADITIVO: acréscimo de 25%, equivalente a R\$ 59.440,00  
(cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta reais).  
Fundamentação legal: Art 65, § 1º da Lei nº 8.666/93. Buriti  
Bravo/MA, 27 de julho de 2020. CLEMENS PEREIRA DA COSTA  
- Secretário Municipal de Planejamento Administração e  
Finanças.

*Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE*  
*Código identificador: 809de0244648f78e3606aedce5774474*

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE: 1º TERMO  
ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL Nº  
018/2019.**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo  
ao Contrato Administrativo nº 04.010.03.02.05/2020. FUNDEB  
40%. PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019. **CONTRATANTE:**  
Prefeitura Municipal de Buriti Bravo- MA, CONTRATADA  
JAMICO P. DOS SANTOS - ME, CNPJ: n.º 16.902.562/0001-60  
Insc. Est. N.º 12.392.909-1- Av Colinas Nº 511 - Centro CEP:  
65.685-000 Buriti Bravo - MA representada pelo Sr. Jamaico  
Pereira dos Santos, RG: N.º 051.897202014-2 SSP-MA e CPF:  
n.º 306.296.788-98 estabelecida à Rua Rio Branco, centro Buriti  
Bravo- MA. OBJETO DE ADITIVO: acréscimo de 25%,  
equivalente a R\$ 37.515,00 (trinta e sete mil, quinhentos e  
quinze reais). Fundamentação legal: Art 65, § 1º da Lei nº  
8.666/93. Buriti Bravo/MA, 27 de julho de 2020. CLEMENS  
PEREIRA DA COSTA - Secretário Municipal de Planejamento  
Administração e Finanças.

*Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE*  
*Código identificador: 7faa532f9381fcb5926192915bb64009*

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE: 1º TERMO  
ADITIVO AO CONTRATO . PREGÃO PRESENCIAL Nº  
018/2019**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo  
ao Contrato Administrativo nº 04.010.03.02.06/2020. Fundo  
Municipal de Saúde e PAB. PREGÃO PRESENCIAL Nº  
018/2019. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Buriti  
Bravo- MA, CONTRATADA JAMAICO P. DOS SANTOS - ME,  
CNPJ: n.º 16.902.562/0001-60 Insc. Est. N.º 12.392.909-1- Av  
Colinas Nº 511 - Centro CEP: 65.685-000 Buriti Bravo - MA  
representada pelo Sr. Jamaico Pereira dos Santos, RG: N.º  
051.897202014-2 SSP-MA e CPF: n.º 306.296.788-98  
estabelecida à Rua Rio Branco, centro Buriti Bravo- MA.  
OBJETO DE ADITIVO: acréscimo de 25%, equivalente a R\$  
19.475,00 (dezenove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).  
Fundamentação legal: Art 65, § 1º da Lei nº 8.666/93. Buriti  
Bravo/MA, 27 de julho de 2020. CLEMENS PEREIRA DA COSTA  
- Secretário Municipal de Planejamento Administração e  
Finanças.

*Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE*  
*Código identificador: 1423bec39839cecad4b898f7be8306a9*

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE: 1º TERMO  
ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL Nº  
018/2019.**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo

ao Contrato Administrativo nº 04.010.03.02.07/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Buriti Bravo- MA, CONTRATADA JAMICO P. DOS SANTOS - ME, CNPJ: n.º 16.902.562/0001-60 Insc. Est. N.º 12.392.909-1- Av Colinas Nº 511 - Centro CEP: 65.685-000 Buriti Bravo - MA representada pelo Sr. Jamaica Pereira dos Santos, RG: N.º 051.897202014-2 SSP-MA e CPF: n.º 306.296.788-98 estabelecida à Rua Rio Branco, centro Buriti Bravo- MA. OBJETO DE ADITIVO: acréscimo de 25%, equivalente a R\$ 48.175,00 (quarenta e oito mil, cento e setenta e cinco reais). Fundamentação legal: Art 65, § 1º da Lei nº 8.666/93. Buriti Bravo/MA, 27 de julho de 2020. CLEMENS PEREIRA DA COSTA - Secretário Municipal de Planejamento Administração e Finanças.

*Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE  
Código identificador: 665bb49aa6b3bd20015831d2b8eaa89*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU**

### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 449/2020**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 449/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1438/2020 - SEMAPLAN, TOMADA DE PREÇO 028/2020, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES e a empresa JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 21.572.395/0001-77. OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada para a construção do Terminal Rodoviário no município de Buriticupu/MA. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 90 (Noventa) dias, contado da data de sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento. VALOR DO CONTRATO: R\$ 839.216,46 (Oitocentos e trinta e nove mil, duzentos e dezesseis reais e seis centavos). MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 PODER EXECUTIVO 02 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES 02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES 26 Transporte 26 782 Transporte Rodoviário 26 782 0025 TRANSPORTE RODOVIÁRIO 26 782 0025 1136 0000 CONTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO (657)4.4.90.51.00 Instalações -NV 0.1.00-001 001/R\$ 849.450,00. BURITICUPU-MA, 15 DE OUTUBRO DE 2020. Lucimar da Silva Sousa - ORDENADORA DE DESPESA.

*Publicado por: SAMARA FONSECA DE LIMA  
Código identificador: ca0e7ef98dfef18594459cd2c8bcaadc*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA**

### **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2018-DC/PMC**

**TERMO ADITIVO-EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 042/2018-DC/PMC. Com arrimo no Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, O MUNICÍPIO DE CAROLINA, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 12.081.691/0001-84, sediada na Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP: 65.980-000 - Carolina/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, neste ato representado pela Secretária Municipal, Senhora ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI, RG nº 53.698.896-0 - SSP/MA, CPF nº 819.836.383-15, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa PÁTRIA**

**EMPREENHIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.122.324/0001-03, estabelecida na Rua São José, nº 251, bairro Vila Arruda, João Lisboa/MA, representada por FERNANDO GOMES DA SILVA, Proprietário da PÁTRIA EMPREENHIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, RG nº 24122772003-0 GEJUSPC/MA e CPF nº 012.040.713-22, doravante denominado CONTRATADO, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de execução de obra de recuperação de estradas vicinais de acesso aos Povoados Buritizinho e Anajá, decorrente do TOMADA DE PREÇO Nº 010/2019-CPL/PMC, formalizado nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2019-PMC, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - 1.1. O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 069/2019-DC/PMC tem por objeto a recuperação de estradas vicinais de acesso aos Povoados Buritizinho e Anajá, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura-SINFRA. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA 2.1. Fica alterado o prazo de vigência, prorrogando o mesmo para 31.12.2020, contado a partir do dia 14.10.2020, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão-DOM/MA. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Permanecem inalteradas e válidas as demais Cláusulas do Contrato nº 069/2019-DC/PMC, do qual este Segundo Termo Aditivo passa a fazer parte integrante. Carolina/MA, 15 de outubro de 2020. ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI-Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo e MARCELO GOMES CAMPELO-Secretário Municipal de Infraestrutura-CONTRATANTE e FERNANDO GOMES DA SILVA -Sócio-Administrador da PÁTRIA EMPREENHIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI-CONTRATADA.**

*Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES  
Código identificador: 105f2fc79774b696c4dcf9ddb60c6b*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO**

### **AVISO DE LICITAÇÃO P. E. 009 2020**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA  
##ATO AVISO DE LICITAÇÃO  
##TEX PREGÃO ELETÔNICO Nº 009/2020  
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Estreito - MA, através de seu pregoeiro devidamente autorizado pela portaria 075-A/2020, comunica aos interessados que promoverá licitação do tipo menor preço por item na modalidade **pregão eletrônico para registro de preços**, visando a eventual contratação de empresa do ramo pertinente, para eventual aquisição de Mobiliário e Equipamentos para Escola de Ensino Infantil - PROINFÂNCIA., **para atender a demanda da secretaria de Educação**, A abertura será dia 28 de Outubro de 2020, às 8:30 horas, em sua sede, sito à Av. Chico Brito nº 902, Centro, Estreito (MA), na forma das Leis 10.520/02, 8.666/93, 123/06, 147/14, 155/16 e Lei municipal 09/2010, O edital e seus anexos poderão ser consultados ou adquiridos gratuitamente no **Site** [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e [estreito.ma.gov.br](http://estreito.ma.gov.br) (**aba central de licitações**) Estreito (MA) 14 de Outubro de 2020.  
##ASS Osvaldo Silva da Costa  
##CAR Pregoeiro.

Publicado por: OSVALDO SILVA DA COSTA  
Código identificador: 4d0121c4d526ecb0c86dce6e1d799f58

**AVISO DE LICITAÇÃO P. E. 010 2020**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA  
##ATO AVISO DE LICITAÇÃO  
##TEX PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Estreito - MA, através de seu pregoeiro devidamente autorizado pela portaria 075-A/2020, comunica aos interessados que promoverá licitação do tipo menor preço por item na modalidade **pregão eletrônico para registro de preços**, visando a eventual contratação de empresa do ramo pertinente, para eventual aquisição de Combustível veicular, **para atender a demanda das secretarias do município**, A abertura será dia 29 de Outubro de 2020, às 8:30 horas, em sua sede, sito à Av. Chico Brito nº 902, Centro, Estreito (MA), na forma das Leis 10.520/02, 8.666/93, 123/06, 147/14, 155/16 e Lei municipal 09/2010, O edital e seus anexos poderão ser consultados ou adquiridos gratuitamente no **Site** [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e [estreito.ma.gov.br](http://estreito.ma.gov.br) (**aba central de licitações**) Estreito (MA) 14 de Outubro de 2020.

##ASS Osvaldo Silva da Costa  
##CAR Pregoeiro.

Publicado por: OSVALDO SILVA DA COSTA  
Código identificador: 0f0e69085526edc66ceef7f71bd59161

**LEI MUNICIPAL Nº 037/2020 ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIG**

LEI MUNICIPAL Nº037 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe outorga a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o legislativo aprovou e eu sanciono e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º) Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 111.189,14 (cento e onze mil e cento e oitenta e nove reais e quatorze centavos), destinados as **ações de Proteção Social de Emergência, de acordo com a Lei nº 14.029, de 28 de julho de 2020, que dispõe sobre a transposição e a reprogramação de saldos financeiros constantes do Fundo de Assistência Social dos Estados, Distrito Federal e Municípios, provenientes de repasses federal, conforme abaixo especificado:**

**REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS FINANCEIROS (31/12/2019)**

Órgão/Unidade/Sub- Unidade	Ação Programada- Projeto/Atividade	Fonte Recursos	Categoria da Despesa	Valor
020802	244.0122.2106.0000	0.1.29.001.029	3.3.90.30.00	26.000,00
020802	244.0122.2106.0000	0.1.29.001.029	3.3.90.32.00	60.000,00
020802	244.0122.2106.0000	0.1.29.001.029	3.3.90.39.00	5.000,00
020802	244.0122.2106.0000	0.1.29.001.029	4.4.90.52.00	20.189,14
TOTAL GERAL				111.189,14

Parágrafo Único - Para entendimento do discriminado acima fica explicitado a nomenclatura constante dos saldos reprogramados, conforme abaixo especificado:

Órgão/Unidade/Subunidade (020802)	Poder Executivo/Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social

Ação Programada- Projeto/Atividade (244.0122.2106.0000)	Assistência Comunitária/Bloco da Proteção Social Básica - Proteção Social de Emergência

Art. 2º) Para cobertura do crédito adicional Especial aberto no artigo 1º dessa lei, serão utilizados recursos de que trata o Inciso III, do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, por anulação de dotação na fonte de recursos que especifica abaixo, no valor de R\$ 111.189,14 (cento e onze mil e cento e oitenta e nove reais e quatorze centavos).

**ANULAÇÃO DE SALDOS ORÇAMENTÁRIOS**

Órgão/Unidade/Sub- Unidade	Ação Programada- Projeto/Atividade	Fonte Recursos	Categoria da Despesa	Valor
020802	243.0727.2164.0000	0.1.29.001.029	3.3.90.11.00	49.189,14
020802	244.0052.2100.0000	0.1.00.001.000	4.4.90.52.00	62.000,00
TOTAL GERAL				111.189,14

Art. 3º) fica modificado o Plano Plurianual - PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º) ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2020, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º) Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, no mural da Prefeitura de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário Oficial dos municípios, retroagindo seus efeitos em 1º de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO aos 13 (treze) dias do mês de outubro (10) de dois mil e 2020.

Cicero Neco Moraes  
Prefeito Municipal

Publicado por: REGINALDO PINTO FONSECA  
Código identificador: 577837169662b51776ed79d186accfd

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 026/2020/CPL.**

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 026/2020/CPL.**

Ref.: Processo Administrativo nº 03.09.01.02/2020/CPL.

- 1. Processo de Dispensa de Licitação nº 026/2020/CPL.**
- 2. Objeto: Contratação Direta por Dispensa de Licitação de empresa para aquisição de equipamentos, destinados a UBS - Unidades Básicas de Saúde da municipalidade, no enfrentamento da Pandemia do Novocoronavírus (COVID-19).**
- 3. Contratada: ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO (SOS HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EPP).**
- 4 - CNPJ: 00.795.813/0001-15.**
- 5. Valor do Contrato: R\$ 68.966,80 (sessenta e oito mil novecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos).**

Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regularmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **RATIFICO** a decisão exarada no Termo de dispensa de acordo com os seus próprios fundamentos.

Portanto, efetive-se a contratação, com Dispensa de licitação, segundo o disposto acima.

Sigam-se seus posteriores termos. Publique-se no prazo legal.

Formosa da Serra Negra (MA), 28 de setembro de 2020.  
Cláudio Vale de Arruda Júnior - **Secretário Municipal de Saúde - Portaria nº 02/2017-GP - Gestor do FMS.**

Publicado por: RÔMULO DE ARAÚJO AKASHI  
Código identificador: 6976e0cc299fb8dabcd839c2470b3b65

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº  
025/2020/CPL.**

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº  
025/2020/CPL.**

Ref.: Processo Administrativo nº 03.09.01.03/2020/CPL.

**1. Processo de Dispensa de Licitação nº 025/2020/CPL.**

**2. Objeto: Contratação Direta por Dispensa de Licitação de empresa para aquisição de materiais permanentes, destinados a Unidade Mista de Saúde Otávio Lima de Arruda, no enfrentamento da Pandemia do Novocoronavírus (COVID-19).**

**3. Contratada: A. R. DE SOUSA & CIA LTDA.**

**4 - CNPJ: 11.428.860/0001-47.**

**5. Valor do Contrato: R\$ 14.858,00 (quatorze mil oitocentos e cinquenta e oito reais).**

Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regularmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **RATIFICO** a decisão exarada no Termo de dispensa de acordo com os seus próprios fundamentos.

Portanto, efetive-se a contratação, com Dispensa de licitação, segundo o disposto acima.

Sigam-se seus ulteriores termos. Publique-se no prazo legal.

Formosa da Serra Negra (MA), 28 de setembro de 2020.

Cláudio Vale de Arruda Júnior - **Secretário Municipal de Saúde - Portaria nº 02/2017-GP - Gestor do FMS.**

Publicado por: RÔMULO DE ARAÚJO AKASHI  
Código identificador: d099275dc7a9ce12d256ee8c18ce4713

**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 181/2020.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.07.11.020/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA) através da PREFEITURA MUNICIPAL; CNPJ: 01.616.684/0001-13. CONTRATADA: J O C PEREIRA EIRELI - ME; CNPJ: 19.305.383/0001-34. OBJETO: Aquisição de materiais de higiene, limpeza e consumo, destinado a atender as necessidades desta Prefeitura, em conformidade com anexo I (Termo de Referência) e proposta da licitante. VALOR R\$: 44.669,75 (quarenta e quatro mil seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2020 a contar da assinatura do contrato. BASE LEGAL: Lei 10.520/2020 e na Lei nº 8.666/1993. Formosa da Serra Negra / MA, 25 de setembro de 2020. JANES CLEI DASILVA REIS - Prefeito Municipal.

Publicado por: RÔMULO DE ARAÚJO AKASHI  
Código identificador: d83e7811ca380942bef6753388703dd9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS  
NOGUEIRAS**

**ERRATA DO DECRETO N.º 116/2019**

Errata do Decreto n.º 116/2019

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 04 de Outubro de 2019  
O PREFEITO MUNICIPAL, de Fortaleza dos Nogueiras - Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais, e considerando a aprovação no **Concurso Público n.º 001/2019** realizado em 17/03/2019. Sendo o mesmo homologado em 12 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Art.º - **NOMEAR**, o(a) Sr.(a) **MARIA DE FATIMA BARROS DE ANDRADE SANTOS**, onde lê-se: portador(a) da Carteira de Identidade n.º 05690122008-6-SSP/MA e CPF n.º 043.894.123-76, **leia-se**: portador(a) da Carteira de Identidade n.º 035690122008-6-SSP/MA e CPF n.º 043.891.123-76, para o cargo de **PROFESSOR DE 1.º ao 5.º ANO**, do Quadro Funcional Efetivo do Município, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - **Escola Municipal Artu Coutinho (Zona Rural)**.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Publica-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão aos 04 de outubro de 2019.

**Aleandro Gonçalves Passarinho - PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: dc98f65e58848e6931a990fedc596f22

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU**

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2020 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 097/2020 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, e a empresa **ALAMO COMERCIO E SERVIÇOS - MISAEL ALVES DE MORAIS NETO**, CNPJ nº **33.836.848/0001-04**, com sede na Rua Tomaz Tajra, 766, Bairro Jockey, Teresina - PI. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO, TIPO VAN (ORIGINAL DE FÁBRICA), ZERO QUILOMETRO, DE PRIMEIRO USO, COM no mínimo 16 (DEZESSEIS) LUGARES**, (incluindo motorista e passageiro) faz parte das medidas de proteção para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), para atender a demanda do Programa Saúde na Escola conforme Portaria nº 1.857, de 28 de julho de 2020, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Icatu/MA. **BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias - VALOR GLOBAL: R\$ 228.000,00 (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL REAIS). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: ÓRGÃO - 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNÇÃO - 10 - SAÚDE - SUB FUNÇÃO - 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PROGRAMA - 0015 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PROJETO ATIVIDADE - 2209 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - NATUREZA DA DESPESA - 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **SIGNATÁRIOS: BRUNA DANIELE MADEIRA FERREIRA**, Secretária Municipal de Saúde, RG n.º 014372522000-3 SSP-MA, e do CPF n.º 008.818.103-04, pelo CONTRATANTE. **MISAEL ALVES DE MORAIS NETO**, CPF nº **877.612.893-87**, pela CONTRATADA. Icatu (MA), 31 de Agosto de 2020.**

Publicado por: AILTON ANDRE NASCIMENTO DE JESUS  
Código identificador: 40aaade812cac9be1c600301a748a893

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO  
MARANHÃO**

**TERMO DE CANCELAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO - DISPENSA DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020**

**TERMO DE CANCELAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

ASSUNTO: Processo Licitatório n. 004-005/2020.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDO PARA DETECÇÃO DO CORONAVÍRUS.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Lagoa Grande do Maranhão (MA), em respeito aos princípios gerais de direito público, bem como o contido nas prescrições do Art. 49 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, através do presente ato administrativo em defesa do interesse público, **determina o Cancelamento** do processo Licitatório n. 004-005/2020, na modalidade Dispensa de Licitação - Inexigibilidade n. 002/2020.

Motivo: A empresa vencedora do certame não cumpriu com a pronta entrega do objeto em tempo hábil, que é de extrema necessidade para o momento de pandemia.

Desta forma, pugna para que seja deflagrado outro procedimento administrativo objetivando pleno atendimento das necessidades desta Secretaria.

Referida decisão está sendo tomada tendo em vista que no processo se encontra transparente os itens abaixo:

- 1) Não houve prejuízo ao erário público;
- 2) Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros;
- 3) Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público;

Lagoa Grande do Maranhão (MA), 02 de outubro de 2020.

Maria de Fatima Alexandre de Carvalho  
Secretária de Saúde

*Publicado por: JOSÉ CASTRO DOS SANTOS*

*Código identificador: 6e2078d44ad07f7c523ee133afd95e5b*

**ERRATA DO EDITAL - PREGÕES ELETRÔNICOS Nº 025/2020 E Nº 026/2020**

**ERRATA**

EDITAL DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2020 - PMLG**

**ONDE SE LÊ:**

Processo Administrativo nº 011-006/2020

**LEIA-SE:**

Processo Administrativo nº 011-003/2020

EDITAL DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2020 - PMLG**

**ONDE SE LÊ:**

Processo Administrativo nº 012-006/2020

**LEIA-SE:**

Processo Administrativo nº 012-003/2020

*Publicado por: JOSÉ CASTRO DOS SANTOS*

*Código identificador: a0602ba885014aed3bd07b460054bffa*

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 042/2020**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 042/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2020 - CONTRATANTE: Município de Lagoa Grande do Maranhão, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.612.337/0001-12- REPRESENTANTES: Prefeito, Sr. Francisco Silva Freitas, portador do CPF nº

279.757.203-30, RG nº 94577935 SSP/MA e pelo Secretário de Educação, Sr. Leandro Martins Lima, e RG nº 029122682005-7 SSP/MA, e CPF/MF sob nº 025.199.023-02, CONTRATADA: Comercial Rio Anil Eireli, CNPJ (MF) sob o nº 12.298.140/0001-77, Representante legal: Sr (a) Jocelino Feitosa Lima, RG nº 0161789820019, SSP/MA e CPF (MF) nº 026.923.933-25 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para a merenda escolar da rede municipal de Ensino do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade orçamentária	Código	Categoria econômica	Secretaria
1401	12.122.0021 2.024	3.3.90.30.00	Educação - Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE

VALOR R\$ 33.624,00 (trinta e três mil e seiscentos e vinte e quatro), - DATA DA ASSINATURA: 08.10.2020 - VENCIMENTO: 31.12.2020 - BASE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto n.º 3.555/2000, Decreto n.º 10.024/2019 e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

*Publicado por: JOSÉ CASTRO DOS SANTOS*

*Código identificador: ebfef20730739666745c6e56589d0261*

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 038/2020**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 038/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS, CNPJ sob o n.º 01.612.337/0001-12 - REPRESENTANTES: Prefeito, Sr. Francisco Silva Freitas, CPF nº 279.757.203-30, RG nº 94577935 SSP/MA e pelo Secretário de Transportes e Obras, Sr. Edivaldo Carneiro Carlota, RG nº 22663472002-5, SSPMA e CPF /MF sob nº 765.433.583-00 - CONTRATADA: W. M. S. EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS EIRELI, CNPJ (MF) sob o nº 19.259.313/0001-97, Representante legal: Sr. Wanderlei Mendonça Saraiva, RG nº 1329631, SSP/RN e CPF (MF) nº 852.302.434-49 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de **material elétrico**, para atendimento das necessidades dos serviços de iluminação pública, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA), na forma especificada neste Termo de Referência, anexo I do presente edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade orçamentária	Código	Categoria econômica	Secretaria
0901	04.122.0035.2015	3.3.90.30.00	Transportes e Obras

VALOR **R\$26.218,46 (vinte e seis mil, duzentos e dezoito reais e quarenta e seis centavos)** - DATA DA ASSINATURA: 02.10.2020 - VENCIMENTO: 31.12.2020 - BASE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto n.º 3.555/2000, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

*Publicado por: JOSÉ CASTRO DOS SANTOS*

*Código identificador: 9d98c8a69cc6129725329e994dace8bd*

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 036/2020**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 036/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO, CNPJ sob o n.º

01.612.337/0001-12 - REPRESENTANTES: Prefeito, Sr. Francisco Silva Freitas, CPF nº 279.757.203-30, RG nº 94577935 SSP/MA e pelo Secretário de Transportes e Obras, Sr. Edivaldo Carneiro Carlota, Carteira de Identidade nº 22663472002-5, SSPMA e CPF /MF sob nº 765.433.583-00 - CONTRATADA: **AGUIAR E SANTOS PRESTACAO DE SERVICOS LTDA**, CNPJ (MF) sob o nº **36.738.892/0001-70** - REPRESENTANTE: Sr. **Antonio Alves dos Santos Neto**, 032917352007-6, expedida pela SSP/MA e inscrito (a) no CPF (MF) sob o nº 041.096.033-07 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de pneus, câmaras de ar, protetoras e capas de pneu, para atendimento das necessidades da frota de veículos do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA), de interesse das secretarias municipais de Educação, Saúde, Transportes e Obras e Agricultura, Pesca e Meio Ambiente. - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria	Código	Especificação	Elemento
EDUCAÇÃO	12.122.0021 2.023	Manutenção e funcionamento dos serviços de transporte escolar	3.3.90.39.00
SAÚDE	10.122.0002 0.015	Manutenção e funcionamento do fundo municipal de saúde	3.3.90.39.00
AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE	04.122.0002 2.009	Manutenção e funcionamento da Secretaria de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente	3.3.90.39.00
TRANSPORTES E OBRAS	04.122.0002 2.013	Manutenção e funcionamento da Secretaria de Transportes e Obras	3.3.90.39.00

VALOR: **R\$ 91.149,98 (noventa e um mil, cento e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos)** - DATA DA ASSINATURA: 30.09.2020 - VENCIMENTO: 31.12.2020 - BASE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto n.º 3.555/2000, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

*Publicado por: JOSÉ CASTRO DOS SANTOS*  
*Código identificador: c9cb1e94011c075bbe3211f3da61903a*

#### EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 041/202

##### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 041/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO, CNPJ sob o n.º 01.612.337/0001-12 - REPRESENTANTES: Prefeito, Sr. Francisco Silva Freitas, CPF nº 279.757.203-30, RG nº 94577935 SSP/MA e pelo Secretário de Transportes e Obras, Sr. Edivaldo Carneiro Carlota, Carteira de Identidade nº 22663472002-5, SSPMA e CPF /MF sob nº 765.433.583-00 - CONTRATADA: **AGUIAR E SANTOS PRESTACAO DE SERVICOS LTDA**, CNPJ (MF) sob o nº **36.738.892/0001-70** - REPRESENTANTE: Sr. **Antonio Alves dos Santos Neto**, 032917352007-6, expedida pela SSP/MA e inscrito (a) no CPF (MF) sob o nº 041.096.033-07 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de construção, para realização de pequenos serviços para atendimento das necessidades do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA), conforme Termo de Referência, Anexo I - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade orçamentária	Código	Categoria econômica	Secretaria
0901	10.301.0035 1.003 15.451.0019 2.018 18.541.0035 2.019	4.4.90.51.00	Transportes e Obras

VALOR: R\$ 484.914,45 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, novecentos e quatorze reais e quarenta e cinco centavos) - DATA DA ASSINATURA: 05.10.2020 - VENCIMENTO: 31.12.2020 - BASE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto n.º 3.555/2000, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas

alterações.

*Publicado por: JOSÉ CASTRO DOS SANTOS*  
*Código identificador: 95e0b2e3d8c1157d8e868c94f4f9d48a*

#### EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 035/2020

##### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 035/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO, CNPJ sob o n.º 01.612.337/0001-12 - REPRESENTANTES: Prefeito, Sr. Francisco Silva Freitas, CPF nº 279.757.203-30, RG nº 94577935 SSP/MA e pela Secretária de Assistência Social, Sra. Antonia da Rocha Oliveira Coutinho, RG nº 1231649990, SSPMA e CPF /MF sob nº 004.304.313-50 - CONTRATADA: F. A. S. M. SERVICE EIRELI, CNPJ (MF) sob o nº 36.965.115/0001-68 - REPRESENTANTE: Sr. Felipe Augusto Santos Mendes, RG nº. 0206761220021, SSP/MA e CPF (MF) sob o nº 046.651.723-82 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de cestas básicas, especialmente para os Serviços de Acolhimento, Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e, para aqueles em que, costumeiramente são oferecidos lanches aos usuários quando de seus atendimentos, de interesse da Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho, conforme Termo de Referência, Anexo I - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária - 1601 - Código - 11.122.0018 2.033 - Categoria econômica - 3.3.90.30.00 - VALOR R\$26.312,00 (vinte e seis mil, trezentos e doze reais) - DATA DA ASSINATURA: 30.09.2020 - VENCIMENTO: 31.12.2020 - BASE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto n.º 3.555/2000, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

*Publicado por: JOSÉ CASTRO DOS SANTOS*  
*Código identificador: bd2fd218fa5f8ff6f3ff631a856977cc*

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS

##### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Espécie: Termo de Compromisso nº 001/2020, firmado em 15/10/2020, com LAURIANO TEIXEIRA, Referência: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020. Objeto: execução do projeto **SHOW MONTESALTONHENSIDADE CULTURAL** de acordo com o Projeto Cultural, classificado no Edital de Chamamento Público nº 001/2020, que integra o presente Termo de Compromisso Cultural. Vigência: 15/10/2020 a 31/12/2020, adicionando - se 60 (sessenta) dias apresentação da prestação de contas. Valor: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Base legal Lei Aldir Blanc. Dotação Orçamentária: 04.122.0052.2321.0000 - Manut. da Sec. Mun. De Cultura, Esporte e Turismo. 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte dos Recursos: Plano de Ação 07208420200002-002543 - Ministério do Turismo/Secretaria Especial da Cultura/Lei Aldir Blanc/Fundo Nacional de Cultura, Montes Altos - MA, 15 de Outubro de 2020, Ajuricaba Sousa de Abreu - Prefeito Municipal.

*Publicado por: ODILON DE SOUSA ARAÚJO SOBRINHO*  
*Código identificador: 705aefdf3fc6231f1a23ecc05ac19fa7*

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº002/2020**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº002/2020. A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO/MA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, em especial pelo disposto no art. 37 da Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, **Faz Saber** que os candidatos, abaixo relacionados, conforme ordem de classificação do Concurso Público realizado de acordo com o Edital de Divulgação nº 018/2016, de 19 de junho de 2016, com resultado final homologado através do Decreto Municipal nº05/2016, de 30 de junho de 2016 e publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 29 de novembro de 2016, deverão encaminhar à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, sito à Rua Praça Nossa Senhora da Conceição, s/nº, Centro, Santo Amaro do Estado Maranhão, **NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS**, a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial dos Municípios do Maranhão, munidos de 02 (duas) **Cópias e Originais** da documentação a que se refere o item 14, do Edital do Concurso e conforme descreve o Anexo I deste edital de convocação, a fim de obterem, caso cumpram os requisitos exigidos, a **nomeação e posse** nos cargos descritos. **Faz Saber**, ainda, que a documentação comprobatória deverá ser entregue em envelope pardo, mediante a apresentação dos originais para posterior análise. **Faz Saber**, também, que o não comparecimento do candidato no período estipulado, munido da documentação exigida neste Edital implica na perda da vaga. **Faz Saber**, finalmente, que todos os candidatos relacionados neste edital passarão por avaliação médica realizada por Junta Médica Oficial onde deverão ser apresentados todos os exames solicitados. **Cargo: 102 - Vigia**

Inscrição Nº	Inscrição Nº	Documento	Data de Nascimento	Pontos
211130	16. Wanderson Manoel Oliveira Teixeira	1156218990	21/02/1988	65,00
212938	17. Rubenilson Pereira	349157420089	30/05/1989	65,00

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital que será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão e afixado no local de costume. Santo Amaro do Maranhão, 14 de outubro 2020. **Luziane Lopes Rodrigues Lisboa. Prefeita Municipal. ANEXO I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº002/2020. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:**

- 1.Preencher e comprovar todos os requisitos básicos para investidura no cargo público exigidos no Edital de abertura nº01/2016;
- 2.Comprovante de escolaridade, compatível com o cargo, conforme Edital;
- 3.Certidão de nascimento ou casamento;
- 4.Cópia Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo cartório eleitoral;
- 5.Certificado de reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- 6.Cédula de identidade;
- 7.Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- 8.Comprovante de residência;
- 9.CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- 10.Documento de Inscrição no PIS/PASEP, caso possua;
- 11.2 (duas) fotos 3X4 recente, colorida (fundo branco);
- 12.Certidão de Antecedentes Criminais, expedidas pelos Foros das Justiças Federal e Estadual;
- 13.Atestado de Bons Antecedentes;
- 14.Registro no Órgão de Classe (caso seja pré-requisito para investidura no cargo);
- 15.Apresentar Atestado de saúde ocupacional emitido por médico do trabalho, no qual haja expressa indicação de que o candidato está apto para exercer as atribuições do cargo para o qual está sendo nomeado;
- 16.Apresentar Exames de Saúde Ocupacional, conforme relação abaixo discriminada: I - Hemograma com contagem de plaquetas; II - Sumário de urina; III - Glicemia de jejum; IV - Lipidograma completo; V - Creatinina; VI - Ureia; VII - Ácido úrico; VIII - TGO, TGP, GGT; IX - VDRL; X - Tipagem sanguínea (ABO e Rh); XI - T4 livre, TSH, FAN; XII - RX tórax PA e perfil, com laudo do médico radiologista (exceto para gestantes); XIII - RX coluna vertebral total PA e perfil, com laudo do médico

radiologista (exceto para gestantes); 17.Declaração de não Acumulação de Cargo; (modelo disponível Prefeitura) 18.Declaração de Bens Atualizada; (modelo disponível Prefeitura) 19.Declaração Negativa de Penalidades funcionais (modelo disponível Prefeitura). Santo Amaro do Maranhão, 14 de outubro 2020. **Luziane Lopes Rodrigues Lisboa. Prefeita Municipal**

Publicado por: YASMIN DE ARAUJO PORTO  
Código identificador: 0c650b8bc59da23b72f304677bea0464

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO**

**EXTRATO E TERMO ADITIVO**

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2019, fundamentado na Tomada de Preços nº 004/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.333/0001-34. Contratada ÁGUA TEC LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.343.348/0001-59. Objeto: Contratação de empresa do ramo para execução dos serviços de Construção de Poços Artesianos e Rede de Distribuição no Município de São Domingos do Azeitão/MA. Objeto do Termo Aditivo: Alteração da Cláusula Quarta do contrato inicial, aditivando o mesmo em R\$117.467,62 (Cento e dezessete mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos) a partir da assinatura deste. Base Legal: Artigo 65 - I - § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Ficam ratificadas das demais cláusulas anteriormente avençadas. São Domingos do Azeitão - MA, 01 de Outubro de 2020. Nicodemus Ferreira Guimarães - Prefeito Municipal. ÁGUA TEC LTDA - Eloi Eduardo Pritzel - Representante Legal da Contratada.

Publicado por: JAIRO CLÉCIO MARTINS DA SILVA  
Código identificador: 3fe65b55db09ac2bf79dac2c171e580d

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER**

**DECRETO Nº 134/2020 - COVID-19**

**DECRETO Nº 134/2020, DE 10 DE OUTUBRO DE 2020.**

**DISPÕE SOBRE NOVAS MEDIDAS DE ENFRETAMENTO E PREVENÇÃO DA TRANSMISSÃO DA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SÓTER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** que por meio da Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus, o que exige esforço conjunto de todo o Sistema de Saúde para identificação da etiologia dessas ocorrências, bem como a adoção de medidas proporcionais e restritas aos riscos;

**CONSIDERANDO** que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou, em 11 de março do corrente ano, o estado de pandemia de COVID-19;

**CONSIDERANDO** plano de contingência elaboração pelo estado do Maranhão, bem como os decretos estaduais **35.661 e 35.662** de combate e prevenção ao **COVID-19** que a situação

demanda o emprego de urgentes medidas de prevenção, controle contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município de São João do Sóter-MA;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica estabelecidos os procedimentos preventivos de emergência a serem adotados pelo poder executivo no município, seus servidores e a população em geral no período de **15 (quinze) dias, iniciando em 10 de outubro de 2020 a 24 de outubro de 2020** em razão da pandemia do **NOVO CORONAVÍRUS - COVID-19**, ficam proibido sem prejuízo de sua futura propagação.

I - a realização de atividades que possibilitem a grande aglomeração de pessoas em estabelecimento público ou privados;

II - as atividades e serviços não essenciais, a exemplo de boates, clubes, grandes centros comerciais;

III - visitas a pacientes com suspeita de infecção ou infectados por COVID-19, internados na rede pública ou privada de saúde.

IV - Qualquer servidor público que se enquadrem no grupo de risco (idosos, gestantes e pessoas com doenças crônicas pré-existente e que tenha recomendação médica para tanto). Devendo prevalecer em isolamento individual,

§ 1º Os estabelecimentos comerciais, os profissionais e empresários mencionados nos incisos I a III, deste artigo, que desrespeitarem o disposto neste DECRETO, terão seus alvarás suspensos temporariamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis;

**Art. 2º** - Suspensão de férias e licenças dos profissionais de Saúde para que possam compor o quadro clínico do plano de contingência a ser seguido pelo município nesse período de crise.

**Art. 3º** - Fica prorrogadas a suspensão das aulas presenciais da rede pública e privada do município de São João do Sóter até o dia **24 de outubro de 2020**, o estabelecido neste artigo se aplica também as práticas esportivas.

**Art. 4º** - Não estão inclusos na suspensão de que trata o art. 1º deste DECRETO, Devendo os citados abaixo, obedecer os protocolos de segurança como: uso de máscara, álcool em gel e obedecendo o distanciamento social

I - o Hospital Municipal de São João do Sóter, SAMU, postos de saúde, clínicas, laboratórios e demais estabelecimentos de saúde;

II - a distribuição e a comercialização de medicamentos;

III - Os estabelecimentos comerciais que trabalham com gêneros alimentícios ou congêneres;

IV - os serviços do SAAE - **SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**;

V - os serviços relativos à geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, gás e combustível;

VI - os serviços de coletas e distribuição de lixo;

VII - padarias;

VIII - serviços de telecomunicações;

IX - processamento de dados ligados a serviços essenciais;

X - açougues;

XI - imprensa;

XII - Postos de combustíveis.

XIII - lojas de material de construção

XIV - Lojas de roupas

XV - Lojas de móveis e eletrodomésticos

XVI - Restaurantes, lanchonetes e pizzarias

**Art. 5º** - Os atos da Comissão de Licitação, no que diz respeito à fase externa, como o recebimento da documentação e sessões ocorrerão normalmente, no limite de até 06 (seis) propostas, e quando houver mais de 06 (seis) propostas, serão suspensas as sessões enquanto durar o estado de calamidade pública ou quando for de extrema necessidade ou interesse público, devendo os licitantes procederem da seguinte forma:

I- Acessar o Edital de Licitação pela internet no link [www.site.tce.ma.gov.br/index.php/sacop](http://www.site.tce.ma.gov.br/index.php/sacop);

II- Protocolo de Entrega do Edital e o Certificado de Registro Cadastral deverão ser feitos e emitidos na Sala da CPL, situada na Prefeitura Municipal de São João do Sóter;

III - Quando da realização de sessões, os participantes deverão obedecer às normas de prevenção no que diz respeito ao uso adequado de máscara de proteção, manterem o distanciamento de até dois metros entre as pessoas, fazer higiene constante das mãos com álcool em gel.

**Art. 6º** - O atendimento ao público nas repartições municipais, funcionarão em turno único das 8h às 14h, conforme a recomendação do Comitê de Combate ao COVID-19, observada a exceção do art. 6º deste Decreto, no que pertine aos atos da CPL.

**Art. 7º** - As Secretarias e Órgãos, conforme suas áreas de atuação e competência poderão emitir Portarias, com maiores detalhamentos acerca das medidas administrativas a serem implementadas para o cumprimento deste decreto, ou ainda manifestarem-se sobre situações relacionadas às suas atividades.

**Art. 8º** - É obrigatório o uso de máscara em todo o município de São João do Sóter-MA.

**Art. 9º** - Fica estabelecido as barreiras sanitárias/segurança nas principais entradas da cidade de São João do Sóter-MA.

**Art. 10º** - Fica proibido a entrada e a circulação de vendedores ambulantes no município de São João do Soter-MA.

**Art. 11º** - Fica liberado a realização de reuniões com número reduzido de pessoas, obedecendo as medidas de segurança e sanitárias como uso de máscara e álcool gel.

**Art. 12º** - **Fica liberada abertura das lojas de moveis e eletrodoméstico, obedecendo as medidas de segurança e sanitárias como uso de máscara e álcool gel;**

**Art. 13º** - **Fica Liberado a aberturas de bares com número reduzido de pessoas obedecendo os critérios de segurança como uso de máscara e disponibilidade de álcool gel para os cliente no horário das 08h da manhã as 22h da noite.**

**Art. 14º** - Fica liberado os **Ginásios Poliesportivos, e os campos de futebol** nos dias de **segunda, quarta e quinta-feira** nos horários das **07h da manhã até as 20h noite**, apenas para treinos, ficando proibido a realização de jogos, devendo o número de atletas reduzido por período de treino com limite de 22 (vinte e dois) atletas por treino, sendo obrigatório o cumprimento dos protocolos de segurança.

**Art. 15º** - O descumprimento das medidas previstas neste decreto enseja a aplicação da sanção previstas no art. 268 do Código Penal, após o devido processo legal, além de outras medidas administrativas, cíveis e criminais.

**Art. 16º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER, ESTADO DO MARANHÃO, GABINETE DA PREFEITA, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.**

**JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO**  
**PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA**

*Publicado por: FRANCISCO ONETE DA SILVA CARDOSO*  
*Código identificador: c6fc402773bfd73191469a28c9b45f51*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS**

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO, PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 17400/2020; DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 32/2020**

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**, Referente: Processo Administrativo nº 17400/2020; Dispensa de Licitação Nº 32/2020. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA DE PRAÇAS**, pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Contratada: L F INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE GINASTICA E MUSCULAÇÃO LTDA CNPJ: 14.750.167/0001-84, Endereço: Rua Onze de Junho Nº1540 - Bairro: Promorar, Teresina Pi, CEP: 64.027-395. Valor dos contratos: R\$ 48.790,00 (quarenta e oito mil, setecentos e noventa reais). Prazo de entrega: Parcelada conforme solicitação da Secretaria. Fundamento: Art. 24 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c MP Nº 961 /20, art. 1º, Inciso I, c/c MP Nº 961 /20, art. 1º, Inciso I. Afigurando-me que os procedimentos de contratação epigrafado encontra-se regularmente desenvolvidos e estando ainda presente o interessado na contratação que deu ensejo a instauração do processo, **RATIFICO** a decisão exarada no termo de dispensa de acordo com os seus próprios fundamentos. Portanto, efetiva-se a contratação, com dispensa de licitação segundo o disposto acima. Sigam-se seus ulteriores termos, publique-se. São João dos Patos - Ma, 07 de outubro de 2020. Gilvana Evangelista de Souza, Prefeita Municipal.

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA  
Código identificador: 48f30244a509a17ffc124d3d55b73328*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 17401/2020. PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 17400/2020, DISPENSA Nº 32/2020**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17401/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17400/2020, DISPENSA Nº 32/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - inscrita no CNPJ nº 06.089.668/0001-33, com endereço na Av. Getúlio Vargas nº 135 Centro, São João dos Patos -MA, neste ato representada pela Ordenadora de despesas a Sra. THAYS MARJUNNY DE SOUSA COELHO CAMPOS ARAÚJO CPF nº 028.559.523-79. CONTRATADO: L F INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE GINASTICA E MUSCULAÇÃO LTDA CNPJ: 14.750.167/0001-84, Endereço: Rua Onze de Junho Nº1540 - Bairro: Promorar, Teresina - Pi, CEP: 64.027-395, neste ato representado pelo Sr. Jose Arnor Barbosa Melo CPF: 040.486.308-65 RG: 790.797 SSP - PI. OBJETO **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA DE PRAÇAS**; O valor do presente contrato é de R\$ 48.790,00 (quarenta e oito mil, setecentos e noventa reais). Pagamentos nas seguintes DOTAÇÕES; FONTE DE RECURSOS: Tesouro Municipal; 02.08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; 04.122.0003.1002.0000 Aquisição de Moveis e Equipamentos; 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente. DATA DO CONTRATO: 09 DE OUTUBRO DE 2020. O Prazo de vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2020, com início na data de sua assinatura. Contratante: THAYS MARJUNNY DE SOUSA COELHO CAMPOS ARAÚJO - Secretária de Administração/ordenadora. Contratado (a): L F INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE GINASTICA E MUSCULAÇÃO LTDA. São João dos Patos - MA, 09 de outubro de 2020.

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA  
Código identificador: 45fbba9cd37f3e04dd7b135a4e4f9a1d*

**PORTARIA Nº 114/2020**

Portaria nº 114/2020, 13 de outubro de 2020. A Prefeita Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE**: I - Nomear a senhora **DEUZIRANE ARAUJO NOLETO** para o cargo de Secretária Municipal de Desporto, Lazer, Cultura e Juventude do município de São João dos Patos. II - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. Gabinete da Prefeita Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão aos dias 13 (treze) de outubro de 2020. **Gilvana Evangelista de Souza**. Prefeita Municipal.

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA  
Código identificador: 864fe5e7900c1f746ab5af534126d87f*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO  
MARANHÃO****EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO TOMADA DE PREÇOS  
Nº 01/2019**

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/TP/01/2019. **PROCESSO ADMINISTRATIVO**: Nº 75/2019. **ESPÉCIE**: Aditivo de valor. **PARTES**: MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO-MA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO, situada à Av. das Palmeiras, S/N- Centro, SERRANO DO MARANHÃO - MA, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 01.612.626/0001-11, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal Sr. Jonhson Medeiro Rodrigues, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade nº 016152262001-3 e do CPF nº 957.646.823-04, a seguir denominada contratante, e a empresa Work Construções Ltda - ME, CNPJ 24.830.142/0001-44, situada na Av. Contorno Sul, Quadra 01, nº 16, Sala 02, Jardim Araçagy, Cohatrac, São José de Ribamar - MA, CEP: 65.110-000, representada pelo Diretor Executivo, o Sr. Iomar Manoel Saraiva Junior, portador do RG nº 030919732006-9 SSP/MA e CPF nº 035.021.863-32, a seguir denominada contratada. **OBJETO**: Contratação de empresa para conclusão dos serviços de construção de Creche, Escolas, Quadras Poliesportivas e coberturas de Quadras de interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme alterações previstas na Clausula Onze do referido contrato. **VALOR DO CONTRATO**: Pelos serviços contratados a CONTRATANTE pagará o aditivo ao CONTRATADO, o valor de R\$ 117.257,50 (cento e dezessete mil duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) referente à Escola de 04 (quatro) salas do Povoado Vera Cruz; R\$ 194.301,89 (cento e noventa e quatro mil trezentos e um reais e oitenta e nove centavos) referente à Creche tipo 01, localizada no Bairro Pracinha II. Totalizando o valor global de R\$ 311.559,39 (trezentos e onze mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos). **VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO**: De 20 de agosto de 2020 à 30 de novembro de 2020. **BASE LEGAL**: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **ARQUIVAMENTO**: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Serrano do Maranhão - MA, em 20 de agosto de 2020. Fabio Luis Tavares Chaves, OAB/MA - 16423/MA. Procurador do Município.

*Publicado por: ADRIEL RIBEIRO DA SILVA  
Código identificador: bfb2ee599271ea203d55412a102aef49*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA**

**DECRETO Nº 047/2020, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020**

**DECRETO Nº 047/2020, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020**

**Regulamenta, em âmbito municipal, a Lei Federal nº. 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº. 6, de 20 de março de 2020, para instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da referida Lei.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia/MA:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O Poder Executivo do Município de Tutóia, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, executará diretamente os recursos de que trata o art. 1º da Lei Federal nº. 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei de Emergência Cultural - Aldir Blanc), mediante programas que contemplem todas as hipóteses enumeradas no art. 2º da referida Lei.

**Parágrafo único:** A Secretaria Municipal de Cultura, com o auxílio da Comissão de que trata o art. 2º deste Decreto e das demais Secretarias Municipais competentes, deverá providenciar os meios administrativos e operacionais para o recebimento direto do valor integral a ser destinado ao Município de Tutóia, nos termos do art. 3º da Lei Federal nº. 14.017, de 2020.

**Art. 2º** - Fica a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da lei Aldir Blanc, com as seguintes atribuições:

I - Realizar as tratativas necessárias com os órgãos do Governo Federal responsáveis pela descentralização dos recursos;

II - Participar das discussões referentes à regulamentação no âmbito do Município de Tutóia para a distribuição dos recursos na forma prevista no art. 2º da Lei Federal nº. 14.017, de 2020, e observando-se o art. 3º deste Decreto;

III - Acompanhar e orientar os processos necessários às providências indicadas no parágrafo único do art. 1º deste Decreto;

IV - Acompanhar as etapas de transferência direta dos recursos do Governo Federal para o Município de Tutóia;

V - Fiscalizar a execução dos recursos transferidos; VI - elaborar relatório e balanço final a respeito da execução dos recursos no âmbito do Município de Tutóia.

**Art. 3º** - Todas as informações de interesse público relativas à aplicação da Lei Federal nº. 14.017, de 2020, em âmbito local, ficarão disponíveis no endereço [www.tutoia.ma.gov.br](http://www.tutoia.ma.gov.br).

**Art. 4º** - A Secretária Municipal de Cultura poderá expedir normas para complementar, esclarecer e orientar a execução da Lei Federal nº. 14.017, de 2020, inclusive no tocante à forma de execução de seu art. 2º.

**Art. 5º** - Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito, Município de Tutóia, Maranhão, em 13 de outubro de 2020.

**ROMILDO DAMASCESO SOARES**

Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA*

*Código identificador: 2ff7ead69e75ce24951495bf1e01532d*

**PORTARIA Nº. 0498/2020**

**PORTARIA Nº. 0498/2020**

**Cria o Comitê Gestor do Recurso Emergencial destinado a ações emergenciais ao setor cultural - Lei Aldir Blanc.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam instituídos Comitê Gestor do Recurso Emergencial destinado a ações emergenciais ao setor cultural - Lei Aldir Blanc.

**Art. 2º** - O Comitê Gestor, sem prejuízo das competências dos órgãos envolvidos, terá as seguintes atribuições:

I - Estabelecer diretrizes gerais, propor estratégias e buscar meios para garantir a implementação dos benefícios previstos na Lei 14017, de 29 de junho de 2020;

II - Propor e aprovar o programa de trabalho a ser desenvolvido pelo município;

III - Acompanhar, apoiar e facilitar os trabalhos de execução dos benefícios previstos na Lei 14017, de 29 de junho de 2020;

IV - Discutir os resultados obtidos; e

V - Propor e viabilizar formas de disseminação e uso das informações geradas a partir das regras e ações necessárias à implementação dos benefícios previstos na Lei 14017, de 29 de junho de 2020.

VI - Desenvolver as atividades necessárias para a implantação e manutenção dos benefícios previsto na Lei 14017, de 29 de junho de 2020.

**Art. 3º** - Integram o Comitê Gestor:

I - Dois representantes da Secretaria de Cultura do município;

- *João Orlando de Oliveira e Silva Junior*

- *Wallace Oliveira Costa*

II - Dois representantes dentre artistas, agentes culturais, técnicos, produtores, gestores, prestadores de serviços na área cultural;

- *Erasmão da Mata Araújo Neto*

- *Raimundo Nonato dos Santos Rodrigues*

III - Um representante da Secretaria Municipal de Finanças;

- *Ney César Veloso Soares*

IV - Um representante da Procuradoria do município;

- *Maíra Reis dos Santos Borges*

**Art. 4º** - Caberá aos titulares dos órgãos envolvidos indicar os representantes e seus substitutos, em caso de ausência daqueles.

**Art. 5º** - Poderão ser convidados a participar das reuniões do Comitê Gestor e a apoiar o desenvolvimento dos trabalhos, representantes de outras secretarias do município, profissionais vinculados às secretarias estaduais e municipais de Cultura, bem como especialistas em temas e questões importantes para o desenvolvimento do trabalho.

**Art. 6º** - Os membros do Comitê Gestor não farão jus a qualquer espécie de remuneração por sua participação neles.

**Art. 7º** - A Secretaria de Cultura será responsável pela coordenação do Comitê Gestor, bem como pelo apoio administrativo e pela documentação relativa às suas atividades.

**Art. 8º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 13 de outubro de 2020.

**ROMILDO DAMASCESO SOARES**

Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA*

*Código identificador: 781265621936cf9f0d1d8068c8a5501c*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2020**

**REF.:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2020

PREGÃO N.º 28/2020 - PMHC/MA

PROCESSO N.º 68/2020 - CPL

VIGENCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 31/2020, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como partes o Município de Humberto de Campos e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial nº 28/2020 - PMHC/MA.

**OBJETO:** Formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para o Município de Humberto de Campos-MA.

**QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.**

<b>EMPRESA: TAISE CRISTINA BATISTA DA SILVA - ME</b>	
CNPJ: 33.176.191/0001-04	CNPJ: 33.176.191/0001-04
Endereço: Travessa Otaviano Ribeiro, Nº 03, Centro - Humberto de Campos/MA	Endereço: Travessa Otaviano Ribeiro, Nº 03, Centro - Humberto de Campos/MA

**QUADRO 2 - CADASTRO RESERVA (LOTE 05)**

<b>EMPRESA: A E Mendes</b>	
CNPJ: 41.472.655/000140	CNPJ: 41.472.655/000140
Endereço: Rua de Nazaré nº 328 - Centro - São Luis - MA	Endereço: Rua de Nazaré nº 328 - Centro - São Luis - MA

**QUADRO 3 - MATERIAL REGISTRADO**

LOTE 05 - DISPOSITIVOS BIOMETRICOS, CAPTORES DE IMAGENS E SIMILARES - EXCLUSIVO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	V. Unt	V. Total	
1	<b>LEITOR BIOMÉTRICO FINGKEY HAMSTER DX;</b> Óptico (maior resistência), prisma de vidro com LED visível, Captura: Qualquer ângulo (360º) Interface: USB 2.0 Resolução: 500 DPI Voltagem: 5V. Multi dispositivos.	Fingkey Hamster DX - Nitgen - HFDU06	UND	6	R\$715,71	R\$4.294,26
2	<b>COLETOR DE ASSINATURA</b> • Interface / Conectividade: USB • Tipo do Sensor: Sensor de Pressão • Tipo da Caneta: Estilo Passivo • Painel Luminoso: Não • Tamanho da Área para Assinatura: 110 x 35mm (L x A) • Dimensões (em mm): 152,40 x 17,78 x 93,98.	Topaz, T-s460	UND	3	R\$1.903,20	R\$5.709,60
3	<b>WEBCAM;</b> Chamadas de vídeo HD (1280 x 720 pixels) com o sistema recomendado Captura de vídeo: Até 1280 x 720 pixels Fotos: Até 3,0 megapixels (com otimização do software) Built-in microfone com Qi-Speed USB 2.0 certificada (recomendado) clipe Universal encaixa laptops, monitores LCD ou CRT	Kross Elegance, KE-WBM720P	UND	29	R\$390,55	R\$11.325,95
4	<b>Leitor Código de Barras</b> , Especificações - Tipo: Portátil. Acompanha pedestal, Tecnologia: Linear Laser, Velocidade de Leitura: 500 leituras/segundo / Profundidade do campo. (Distância de Leitura): 35 - 220mm. Ângulo de Leitura: 52°, Resolução: 5 mil, Contraste de Impressão: 30% @ UPC/EAN 100%, Indicadores sonoros: Sinal sonoro com ajuste de volume e tempo, Indicadores de LED: Verde, vermelho e azul, Operações Programáveis: Tom, volume e tempo de duração do bipe, modo de leitura do botão gatilho, tipo de término de mensagem, tipo de idioma, configurações do teclado, Interfaces: USB, Tipos de códigos de barras reconhecidos: Códigos lineares 1D, incluindo o FEBRABAN (Boletos bancários) e o código 2D PDF417 e outros.	Yhdaa, YHD-8200 +	UND	2	R\$303,60	R\$607,20
5	<b>Câmera digital semi profissional</b> , Resolução do vídeo: FullHD 1080p, Monitor/ Display 3,0" LCD, Resolução 18 mp, Conexão USB/HDMI (Mini), Conectividade: Wi-Fi - Bluetooth, Flash: Embutido, sensor: 1.6x APS-C, Recursos: SLOT P/SD/SDHC/SDXC (compatível com cartões USH-I)	Canon, EOS Rebel T100	UNI	3	R\$2.615,12	R\$7.845,36
6	<b>Câmera digital</b> , monitor/display 2,7" lcd, resolução 20,1 mp, memória interna 27mb, conexão usb, zoom óptico 8x, zoom digital 32x, lentes fixas, arquivos no formato jpeg, dimensões aproximadas: 9,3 x 5,2 x 2,2 cm.	Sony, Dsc-w800	UNI	3	R\$1.439,20	R\$4.317,60
<b>V. DO LOTE</b>					<b>R\$34.099,97</b>	

LOTE 08 - APARELHOS ELETRONICOS - EXCLUSIVO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	V. UNT	V. Total	
1	<b>Aparelho de DVD</b> com entrada USB. Formatos de reprodução: CD, CD-R/RW, VCD, SVCD, JPEG, WMA, MP3. Display digital.	LG, DP132	UNI	5	R\$207,20	R\$1.036,00
2	<b>Aparelho de som mini system</b> , potencia 1000 w, entrada de áudio digital coaxial (pcm), bluetooth 3.0 e navegador de pastas. Entrada USB, reproduz mídias: CD, CD-R/RW, MP3, WMA, CD-DA, controle remoto, modo standby, bivolt automático.	Dotcell, DCS2160	UNI	5	R\$799,92	R\$3.999,60
3	<b>Caixa de som amplificada</b> , Potência RMS 800W, entrada 1 para Microfone (XLR&1/4 Jack), 1 RCA/XLR, Saídas: 1 XLR&1/4 Jack, Funções: USB, SD, MP3, Bluetooth, Controle de Volume, Amplificador Classe - D, Tamanho do Woofer 15 polegadas, Potência de Pico 2000W, com Rodízio e Alimentação 110V- 220V (bivolt chavesado)	Multilaser, SP342	UNI	17	R\$1.270,20	R\$21.593,40
4	<b>Microfone Sem fio</b> - Chave On/Off, Sistema: Wireless UHF de canal duplo, Frequência de portadora: 480Mhz - 600MHz, Potência do transmissor: 8,5mW, Canal de recebimento: 2 canais, Faixa: 260 pés. (80m) campo aberto.	Vokal, VWS-20 Plus	UNI	14	R\$581,59	R\$8.142,26
5	<b>TV LED 43"</b> Smart, Full HD com Wi-Fi, 2 HDMI 2 USB Conversor Digital Integrado	AOC, Roku TV Smart 43S5195/78	UNI	4	R\$1.751,19	R\$7.004,76
6	<b>Suporte universal para TV</b> , fixo, para tv de até 75 polegadas	MXT, FX-002	UNI	5	R\$44,79	R\$223,95
<b>V. DO LOTE</b>					<b>R\$41.999,97</b>	

LOTE 09 - TELEFONES E CELULARES - EXCLUSIVO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	V. UNT	V. Total

1	<b>Aparelho telefone de Mesa</b> , Possuir chave de segurança e bloqueio de ligações com identificador luminoso de chamadas, Cor: Preto, Funções: Mudo, Pause, Flash, Rediscar e Mudo, Ajuste volume: Ajuste de Volume da Campanha, Modo discagem: Discagem por Pulso ou Tom, Bloqueio: Chave de Bloqueio	Intelbras, Pleno	UNI	1	R\$64,00	R\$64,00
2	<b>Aparelho telefone sem fio</b> , Cor: Preto, Identificador de chamada: LCD: 1.4 polegadas (3.5 cm)/14 segmentos Monocromático/12 dígitos x 1 linha, Frequência: DECT 6.0 Digital (1.9GHz), Capac. Identificação: 20 Itens, Capacidade memória: 50 Nomes e Números, Canais: 60, Localizador: Sim, Tipos de Campanha: 5, Relógio: Sim, Bateria: 2x AAA NiMH Recarregáveis, Voltagem: Bivolt, Limite de Frequência: 1.91GHz - 1.92GHz, Duração da Bateria (Conversação): Até 10h, Duração da Bateria (Espera): Até 200h, Tempo de Recarga: Aprox. 7h.	Motorola, MOTO700	UNI	2	R\$144,10	R\$288,20
3	<b>Aparelho de celular</b> , Dualchip, mínimo de 16gb de memória interna, câmera 13 MP, tela de 5.	Semp Go 5E, Preto, SC9832E	UNI	6	R\$941,30	R\$5.647,80
<b>V. DO LOTE</b>					<b>R\$6.000,00</b>	
<b>TOTAL DOS LOTES</b>					<b>R\$82.099,94</b>	

**VALOR TOTAL REGISTRADO - R\$ 82.099,94 (oitenta e dois mil, noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).**

Humberto de Campos - MA, 14 de outubro de 2020.

<b>LOUISE SANTOS ALMEIDA</b> Secretária Municipal de Administração	<b>TAISE CRISTINA BATISTA DA SILVA</b> TAISE CRISTINA BATISTA DA SILVA - ME
---	--

**ANTONIO EDUARDO MENDES**  
A E MENDES

Publicado por: **BETHANIA MOREIRA CORRÊA**  
Código identificador: **0dcf49c100d4d2c944ac111bb209f932**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 032/2020**

**REF.:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2020  
**PREGÃO N.º 28/2020 - PMHC/MA**  
**PROCESSO N.º 68/2020 - CPL**  
**VIGENCIA: 12 MESES**

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 032/2020, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como partes o Município de Humberto de Campos e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial nº 28/2020 - PMHC/MA.

**OBJETO:** Formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para o Município de Humberto de Campos-MA.

**QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.**

<b>EMPRESA: A E Mendes</b>	
CNPJ: 41.472.655/000140	CNPJ: 41.472.655/000140
Endereço: Rua de Nazaré nº 328 - Centro - São Luis - MA	Endereço: Rua de Nazaré nº 328 - Centro - São Luis - MA

**QUADRO 2 - CADASTRO RESERVA**

<b>EMPRESA: K G M COMÉRCIO EIRELI</b>	
CNPJ: 41.472.655/000140	CNPJ: 30.066.753/0001-60
Endereço: Rua 14, Quadra 19, nº 19 Hab. Turu - São Luis - MA.	Endereço: Rua 14, Quadra 19, nº 19 Hab. Turu - São Luis - MA.

**QUADRO 3 - MATERIAL REGISTRADO**

LOTE 01 - GERENCIADORES DE ENERGIA - PRINCIPAL						
Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca / Modelo	P. unt.	P. total
1	ESTABILIZADOR 1500 WATTS, Bivolt (220 V/110 V) Plug 10A, atender padrão - NBR 14136, Garantia de fábrica de 12 meses.	Und	26	TS Shara / POWEREST9009	R\$ 475,00	R\$ 12.350,00
2	ESTABILIZADOR 2000 WATTS, Bivolt (220 V/110 V) Plug 10A, atender padrão - NBR 14136, Garantia de fábrica de 12 meses.	Und	27	TS Shara / POWEREST90111	R\$ 560,00	R\$ 15.120,00
3	MÓDULO ISOLADOR DE 1000VA, Tensão: 1000 VA; Bivolt entrada 220 V e saída 110V, mínimo de 4 tomadas	Und	15	Energy Lux / 1000B	R\$ 410,00	R\$ 6.150,00

4	NOBREAK 1400VA BIVOLT - Bateria interna: 2 baterias 24Vdc/7Ah, Tomadas: 6 tomadas (tripolar), de acordo com norma NBR 14136 - Bivolt automático 115/127/220	Und	37	Intelbras / XBN1440	R\$ 793,50	R\$ 29.359,50
5	Autotransformador de Voltagem 1500VA, Bivolt (127V Para 220V e 220V Para 127V), Garantia de 1 ano.	Und	12	Upsal / TF1500-51101500	R\$ 210,04	R\$ 2.520,48
<b>Total</b>						<b>R\$ 65.499,98</b>
<b>LOTE 04 - COMPUTADORES, PERIFÉRICOS E SIMILARES - EXCLUSIVO</b>						
Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca / Modelo	P. unt.	P. total
1	Impressora Multifuncional Mono Laser 42 PPM. Capacidade da Bandeja de entrada: 250 Folhas, Capacidade da bandeja de Saída: 150 Folhas, Tamanho de Papel Suportado: Ofício, Conectividade: USB, wireless e Ethernet, Impressão: Duplex, Garantia de fábrica: On site de 12 meses. Modelo similar ao DCP-L5652DN/BROTER ou Superior	Und	6	Lexmark / MX517DE	R\$3.900,00	R\$ 23.400,00
2	Impressora Multifuncional Color 32 PPM. Características: Impressão padrão Tanque de Tinta. Velocidade MÍNIMA de impressão de 32 PPM, Resolução MÍNIMA de impressão: 1200 dpi, Conexão: USB 2.0, Wireless. Garantia de fábrica de 12 meses.	Und	4	Epson / L3150	R\$1.700,00	R\$ 6.800,00
3	Desktop Completo, Monitor 18.5" LED, Bivolt, Conexão: VGA/Display-Port, Processador: Quad Core 3.6 Ghz, Core i3/intel ou similar, Memória: 4GB DDR4, HD: 1TB, com compatibilidade para HD SSD, Teclado e Mouse com fio USB 2.0, com sistema operacional Windows 10 Pro. A CPU, monitor, teclados e mouse do mesmo fabricante. Garantia de fábrica de 12 meses.	Und	16	Lenovo / M720q-DT Serie M - Part Umber: I078002WBP (Modelo do monitor: T221-10 WVA)	R\$4.899,00	R\$ 78.384,00
4	MONITOR DE VÍDEO WIDESCREEN 18,5" LED, Resolução Nativa: 1366 x 768 a 60 Hz, Conexão: VGA, garantia de um ano.	Und	5	Aoc / E970SWN	R\$ 588,00	R\$ 2.940,00
5	NOTEBOOK - ALTO DESEMPENHO Processador similar ao Intel Core i3, no mínimo 2.3GHz/Cache 3GB, Memória RAM: 2 Slots DIMM, 1X4GB DDR4 2133Mhz, Expansível a 16GB, HD SSD de 256GB (PCIe NVMe M.2), Tela 14" LED, Fonte: Bivolt, Windows 10 Professional, Garantia de 1 ano.	Und	3	Valo / FE 14 - B0721H	R\$4.498,00	R\$ 13.494,00
6	PROJETOR 3600 LUMENS Projeção: DLP - Resolução Nativa: SVGA (800 x 600), Garantia de 1 ano.	Und	1	Acer / X1123H	R\$3.322,00	R\$ 3.322,00
7	Tela de projeção, Tela retrátil: 108" 2.0 x 2.0 / Formato: 1:1 / Área de projeção: 2.0 x 2.0 / Estojó em aço carbono / Tecido em malha wite 1.0 / Pintura eletrônica anti corrosiva Bordas pretas / Fixação no teto ou parede / Enrolamento Automático por mola.	Und	2	Sumay / TRQS110	R\$ 540,00	R\$ 1.080,00
8	SCANNER, Digitalização Duplex; Ciclo de Trabalho Diário 3000 por dia; Velocidade Digitalização 30 ppm; Alimentador automática de papéis (ADF) para 50 folhas, Compatibilidade com Dispositivos Móveis Sim.	Und	2	Fujitsu / scanzen eko30	R\$2.600,00	R\$ 5.200,00
9	TECLADO a. Padrão AT do tipo estendido de 107 teclas, com todos os caracteres da língua portuguesa. b. Compatibilidade com o padrão ABNT-2. c. Com ajuste de inclinação. d. Deve possuir o mesmo padrão de cores do conjunto. e. Conector mini-DIN USB. Não será aceito adaptador.	Und	40	Multilaser / TC193	R\$ 30,50	R\$ 1.220,00
10	Mouse óptico, com 2(dois) botões e botão de rolagem "Scroll", com resolução mínima de 400DPI, devendo acompanhar mouse pad. Garantia mínima de 3 meses	Und	55	Multilaser / MO179 / (Modelo do mousespad: AC066)	R\$ 15,00	R\$ 825,00
11	Caixa de Som DESKTOP - Desenvolvido para Notebook e Desktops, Mini Speaker, Sistema de Audio 2.0, Blindagem eletromagnética, Conexão Audio F2 3.5 mm, Alimentação via USB.	Und	3	C3 Tech / SP-303RD	R\$ 45,00	R\$ 135,00
<b>Total</b>						<b>R\$ 136.800,00</b>

VALOR TOTAL REGISTRADO - R\$ 202.299,98 (duzentos e dois mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

Humberto de Campos - MA, 14 de outubro de 2020.

LOUISE SANTOS ALMEIDA Secretária Municipal de Administração	ANTONIO EDUARDO MENDES A E MENDES
--	--------------------------------------

**KARLA GABRIELA MARQUES QUEIROZ**  
K G M COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA  
Código identificador: 1f551479d2540e41ed0f8f1de4601af8

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2020

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 033/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, sediada na Av. Praça Dr. Leôncio Rodrigues, 136 - Centro, Humberto de Campos, inscrita no CNPJ sob o nº 06.222.616/0001-93, neste ato representado pela **Secretaria Municipal de Administração**, localizada Rua Rio Branco, s/n -

Centro, Humberto de Campos -MA, neste ato, representada por **LOUISE SANTOS ALMEIDA**, Secretária Municipal de Administração, Brasileira, advogada, portadora do CPF. 063.144.523-41, RG. 0153423620009- SESP-MA, residente a Rua Rio Branco, sn, Centro, Humberto de Campos - MA, doravante designada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO PRESENCIAL nº 28/2020, RESOLVE registrar os preços da empresa **K G M COMÉRCIO EIRELI**, com sede na Rua 14, Quadra 19, nº 19 Hab. Turu - São Luis - MA, CNPJ nº 30.066.753/0001-60, neste ato representada pela Sra. **KARLA GABRIELA MARQUES QUEIROZ**, brasileira, empresária, inscrito no CPF nº 622.024.4993-34 e RG nº 2649692-5 expedida pela SSP/MA, e daqui por diante denominada simplesmente **EMPRESA REGISTRADA**, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria do Município, conforme despacho dos autos do Processo Administrativo nº 68/2020, "ex vi" do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, tudo com fulcro nas disposições das Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

OBS: Em caso de divergências entre o teor do Edital e a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, prevalecerão as disposições do primeiro.

**RESOLVE:** Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa **K G M COMÉRCIO EIRELI**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, POR LOTE, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006 e na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata tem por objeto a Formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes de interesse da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO Nº 28/2020 - PMHC/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 68/2020 - CPL.

**Parágrafo Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Parágrafo Primeiro** - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, do Município de Humberto de Campos.

**Parágrafo Segundo** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS** - Os preços registrados, as especificações dos serviços, os quantitativos, empresas beneficiárias e

representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços .

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE FORNECIMENTO**

**Parágrafo Primeiro** - A Contratada fica obrigada a fornecer os materiais nos endereços contidos na Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante

**Parágrafo Segundo** - O prazo para o início do fornecimento será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I do Edital**.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

- A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS**

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

**Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

**Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

**Parágrafo Primeiro** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

**Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

#### **CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS**

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

**Parágrafo Primeiro** - Para registro adicional de preços dos

demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

**Parágrafo Segundo** - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

**Parágrafo Terceiro** - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

**Parágrafo Quarto** - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços;

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002.
- Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

**Parágrafo Segundo** - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

**Parágrafo Terceiro** - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

**Parágrafo Quarto** - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

#### **CLÁUSULA ONZE - DA PUBLICAÇÃO**

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Município, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

#### **CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

**Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO Nº 28/2020 - PMHC/MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

**Parágrafo Terceiro** - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

**Parágrafo Quarto** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

**CLÁUSULA TREZE - DO FORO** - Fica eleito o foro da comarca da cidade de Humberto de Campos, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais

privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Humberto de Campos - MA, 14 de outubro 2020.

<b>LOUISE SANTOS ALMEIDA</b> Secretária Municipal de Administração	<b>KARLA GABRIELA MARQUES QUEIROZ</b> K G M COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
---	---

**ANTONIO EDUARDO MENDES A E MENDES ANEXO ÚNICO**

**REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2020 PREGÃO N.º 28/2020 - PMHC/MA PROCESSO N.º 68/2020 - CPL VIGENCIA: 12 MESES**

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 033/2020, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como partes o Município de Humberto de Campos e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial nº 28/2020 - PMHC/MA.

**OBJETO:** Formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para o Município de Humberto de Campos-MA.

**QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.**

<b>EMPRESA: K G M COMÉRCIO EIRELI</b>	
CNPJ: 41.472.655/000140	CNPJ: 30.066.753/0001-60
Endereço: Rua 14, Quadra 19, nº 19 Hab. Turu - São Luís - MA.	

**QUADRO 2 - CADASTRO RESERVA**

<b>EMPRESA: A E Mendes</b>	
CNPJ: 41.472.655/000140	CNPJ: 41.472.655/000140
Endereço: Rua de Nazaré nº 328 - Centro - São Luis - MA	
Endereço: Rua de Nazaré nº 328 - Centro - São Luis - MA	

**QUADRO 3 - MATERIAL REGISTRADO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	... (Descrição do item)	...	...	...	...
02	... (Descrição do item)	...	...	...	...
03	... (Descrição do item)	...	...	...	...
04	... (Descrição do item)	...	...	...	...
05	... (Descrição do item)	...	...	...	...
06	... (Descrição do item)	...	...	...	...
07	... (Descrição do item)	...	...	...	...
08	... (Descrição do item)	...	...	...	...
09	... (Descrição do item)	...	...	...	...
10	... (Descrição do item)	...	...	...	...
11	... (Descrição do item)	...	...	...	...
12	... (Descrição do item)	...	...	...	...
13	... (Descrição do item)	...	...	...	...
14	... (Descrição do item)	...	...	...	...
15	... (Descrição do item)	...	...	...	...
16	... (Descrição do item)	...	...	...	...
17	... (Descrição do item)	...	...	...	...
18	... (Descrição do item)	...	...	...	...
19	... (Descrição do item)	...	...	...	...
20	... (Descrição do item)	...	...	...	...
21	... (Descrição do item)	...	...	...	...
22	... (Descrição do item)	...	...	...	...
23	... (Descrição do item)	...	...	...	...
24	... (Descrição do item)	...	...	...	...
25	... (Descrição do item)	...	...	...	...
26	... (Descrição do item)	...	...	...	...
27	... (Descrição do item)	...	...	...	...
28	... (Descrição do item)	...	...	...	...
29	... (Descrição do item)	...	...	...	...
30	... (Descrição do item)	...	...	...	...
31	... (Descrição do item)	...	...	...	...
32	... (Descrição do item)	...	...	...	...
33	... (Descrição do item)	...	...	...	...
34	... (Descrição do item)	...	...	...	...
35	... (Descrição do item)	...	...	...	...
36	... (Descrição do item)	...	...	...	...
37	... (Descrição do item)	...	...	...	...
38	... (Descrição do item)	...	...	...	...
39	... (Descrição do item)	...	...	...	...
40	... (Descrição do item)	...	...	...	...
41	... (Descrição do item)	...	...	...	...
42	... (Descrição do item)	...	...	...	...
43	... (Descrição do item)	...	...	...	...
44	... (Descrição do item)	...	...	...	...
45	... (Descrição do item)	...	...	...	...
46	... (Descrição do item)	...	...	...	...
47	... (Descrição do item)	...	...	...	...
48	... (Descrição do item)	...	...	...	...
49	... (Descrição do item)	...	...	...	...
50	... (Descrição do item)	...	...	...	...

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	... (Descrição do item)	...	...	...	...
02	... (Descrição do item)	...	...	...	...
03	... (Descrição do item)	...	...	...	...
04	... (Descrição do item)	...	...	...	...
05	... (Descrição do item)	...	...	...	...
06	... (Descrição do item)	...	...	...	...
07	... (Descrição do item)	...	...	...	...
08	... (Descrição do item)	...	...	...	...
09	... (Descrição do item)	...	...	...	...
10	... (Descrição do item)	...	...	...	...
11	... (Descrição do item)	...	...	...	...
12	... (Descrição do item)	...	...	...	...
13	... (Descrição do item)	...	...	...	...
14	... (Descrição do item)	...	...	...	...
15	... (Descrição do item)	...	...	...	...
16	... (Descrição do item)	...	...	...	...
17	... (Descrição do item)	...	...	...	...
18	... (Descrição do item)	...	...	...	...
19	... (Descrição do item)	...	...	...	...
20	... (Descrição do item)	...	...	...	...
21	... (Descrição do item)	...	...	...	...
22	... (Descrição do item)	...	...	...	...
23	... (Descrição do item)	...	...	...	...
24	... (Descrição do item)	...	...	...	...
25	... (Descrição do item)	...	...	...	...
26	... (Descrição do item)	...	...	...	...
27	... (Descrição do item)	...	...	...	...
28	... (Descrição do item)	...	...	...	...
29	... (Descrição do item)	...	...	...	...
30	... (Descrição do item)	...	...	...	...
31	... (Descrição do item)	...	...	...	...
32	... (Descrição do item)	...	...	...	...
33	... (Descrição do item)	...	...	...	...
34	... (Descrição do item)	...	...	...	...
35	... (Descrição do item)	...	...	...	...
36	... (Descrição do item)	...	...	...	...
37	... (Descrição do item)	...	...	...	...
38	... (Descrição do item)	...	...	...	...
39	... (Descrição do item)	...	...	...	...
40	... (Descrição do item)	...	...	...	...
41	... (Descrição do item)	...	...	...	...
42	... (Descrição do item)	...	...	...	...
43	... (Descrição do item)	...	...	...	...
44	... (Descrição do item)	...	...	...	...
45	... (Descrição do item)	...	...	...	...
46	... (Descrição do item)	...	...	...	...
47	... (Descrição do item)	...	...	...	...
48	... (Descrição do item)	...	...	...	...
49	... (Descrição do item)	...	...	...	...
50	... (Descrição do item)	...	...	...	...

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	... (Descrição do item)	...	...	...	...
02	... (Descrição do item)	...	...	...	...
03	... (Descrição do item)	...	...	...	...
04	... (Descrição do item)	...	...	...	...
05	... (Descrição do item)	...	...	...	...
06	... (Descrição do item)	...	...	...	...
07	... (Descrição do item)	...	...	...	...
08	... (Descrição do item)	...	...	...	...
09	... (Descrição do item)	...	...	...	...
10	... (Descrição do item)	...	...	...	...
11	... (Descrição do item)	...	...	...	...
12	... (Descrição do item)	...	...	...	...
13	... (Descrição do item)	...	...	...	...
14	... (Descrição do item)	...	...	...	...
15	... (Descrição do item)	...	...	...	...
16	... (Descrição do item)	...	...	...	...
17	... (Descrição do item)	...	...	...	...
18	... (Descrição do item)	...	...	...	...
19	... (Descrição do item)	...	...	...	...
20	... (Descrição do item)	...	...	...	...
21	... (Descrição do item)	...	...	...	...
22	... (Descrição do item)	...	...	...	...
23	... (Descrição do item)	...	...	...	...
24	... (Descrição do item)	...	...	...	...
25	... (Descrição do item)	...	...	...	...
26	... (Descrição do item)	...	...	...	...
27	... (Descrição do item)	...	...	...	...
28	... (Descrição do item)	...	...	...	...
29	... (Descrição do item)	...	...	...	...
30	... (Descrição do item)	...	...	...	...
31	... (Descrição do item)	...	...	...	...
32	... (Descrição do item)	...	...	...	...
33	... (Descrição do item)	...	...	...	...
34	... (Descrição do item)	...	...	...	...
35	... (Descrição do item)	...	...	...	...
36	... (Descrição do item)	...	...	...	...
37	... (Descrição do item)	...	...	...	...
38	... (Descrição do item)	...	...	...	...
39	... (Descrição do item)	...	...	...	...
40	... (Descrição do item)	...	...	...	...
41	... (Descrição do item)	...	...	...	...
42	... (Descrição do item)	...	...	...	...
43	... (Descrição do item)	...	...	...	...
44	... (Descrição do item)	...	...	...	...
45	... (Descrição do item)	...	...	...	...
46	... (Descrição do item)	...	...	...	...
47	... (Descrição do item)	...	...	...	...
48	... (Descrição do item)	...	...	...	...
49	... (Descrição do item)	...	...	...	...
50	... (Descrição do item)	...	...	...	...



Campos-MA.

Após analisar a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 28/2020, objetivando a **Formação de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para o Município de Humberto de Campos-MA**, conforme anexo I do Edital da mesma, o pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, aprova e adjudica o objeto acima a empresa **A E MENDES - EPP** inscrita no CNPJ (MF) n.º 41.472.655/0001-40, os lotes 1 e 4 pelo o valor de R\$ 202.299,98 (duzentos e dois mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos); a empresa **K G M COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ n.º 30.066.753/0001-60 os lotes 2, 3, 6 e 7 pelo o valor de R\$ 763.342,48 (setecentos e sessenta e três, trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos) e a empresa **TAISE CRISTINA BATISTA DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 33.176.191/0001-04, os lotes 5, 8 e 9 pelo o valor de R\$ 82.099,94 (oitenta e dois mil, noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), por ter(em) cotado o MENOR PREÇO POR LOTE, segundo critérios de julgamento pré-estabelecidos no ato convocatório.

Humberto de Campos (MA), 14 de outubro de 2020.

**Israel Andrade Cantanhede**  
Pregoeiro

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: 96455b4ed86d42469b1f3119f08df4b6*

#### **AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2020**

#### **AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº. 364/2020 de 24 de setembro de 2020, torna público a ANULAÇÃO da licitação na PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2020 cujo objeto é a contratação **de empresa para prestação de serviços de limpeza pública urbana no Município Humberto de Campos - MA**, realizado em 24 de agosto de 2020, considerando, a resposta dando provimento parcial ao pedido de impugnação.

Humberto de Campos - MA, 14 de outubro de 2020

**ISRAEL ANDRADE CANTANHEDE**  
Pregoeiro Oficial

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: 745e6b8625d1467b5c86ade77b2e35d4*

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2020**

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2020.**

A **Secretaria Municipal de Administração** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando o Disposto no art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 28/2020, realizada no dia 09 de setembro de 2020, cujo objeto é a **Formação de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para o Município de Humberto de Campos-MA**, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Homologar ao proponente **A E MENDES - EPP** inscrito no CNPJ (MF) n.º 41.472.655/0001- 40, os lotes 1 e 4 pelo o valor de R\$ 202.299,98 (duzentos e dois mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos); a empresa **K G M COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ n.º 30.066.753/0001-60 os lotes 2, 3, 6 e 7 pelo o valor de R\$ 763.342,48 (setecentos e sessenta e três, trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos) e a empresa **TAISE CRISTINA BATISTA DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 33.176.191/0001-04, os lotes 5, 8 e 9 pelo o valor de R\$ 82.099,94 (oitenta e dois mil, noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).

Art. 3º - Determinar as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º - Determinar ao Setor Contábil, a emissão do respectivo Empenho e se for o caso Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE, E,

CUMPRA-SE.

Humberto de Campos - MA, 14 de outubro de 2020.

Louise Santos Almeida  
Secretaria Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: 162b62e66c8cf67c667ad9970e54ba18*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 270/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2020**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 270/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2020 - TOMADA DE PREÇOS N.º 21/2020. PARTES:** Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e a empresa HT CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ: 21.404.096/0001-23. **OBJETO:** contratação de empresa de engenharia para prestação de serviço de Recuperação de estradas vicinais com revestimento de material local e pavimentação em piçarras nas ladeiras das estradas vicinais do Município de Humberto de Campos. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses iniciando na data de sua assinatura. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 726.203,86 (setecentos e vinte e seis mil, duzentos e três reais e oitenta e seis centavos), **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS, com **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 8.666/93, **RECURSOS:** Próprios. **ASSINATURAS:** Louise Santos Almeida e Carlos Magno de J. A. Araújo. Humberto de Campos - MA, 15 de outubro de 2020.

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: 1880c635604003905d9314bcc7e24d29*





**WELLYK OLIVEIRA COSTA DA SILVA**

Presidente

[www.famem.org.br](http://www.famem.org.br)

**FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão**

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: (98) 21095400

[www.diariooficial.famem.org.br](http://www.diariooficial.famem.org.br)